



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL  
Palácio Padre Miguelinho

CMN - PROJETO DE LEI  
Nº.: 486/25  
FOLHA: 29

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA**

DESIGNO O (A) RELATOR (A) Daniell Rendall.

PARA EMITIR PARECER NO PRAZO REGIMENTAL DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, QUANDO SE TRATAR DE MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA; 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS, QUANDO TRATAR DE MATÉRIA EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA; E 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, QUANDO SE TRATAR DE MATÉRIA DE CODIFICAÇÃO E DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA.

INICIANDO EM, 09/03/2025

VER. TERCIO TINOCO  
PRESIDENTE